



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
Legislação Municipal

Decreto n.º 296/2008

Ementa: Abre crédito adicional de R\$ 22.857,43.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AMPARADO PELO ART. 71, INCISO VI DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 22.857,43 (vinte e dois mil oitocentos de cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.002.04.123.0008.2.017. Manutenção dos Serviços de Tesouraria	
3.1.90.11.00.00 01000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 22.685,34
3.1.91.13.00.00 01000 Obrigações patronais	R\$172,09

Art. 2º - Os recursos para cobertura serão por anulação de dotação:

Redução

04.004.04.123.0008.2.007. Manutenção da Divisão de arrecadação	
3.1.90.11.00.00 01000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 22.857,43

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 23 de junho de 2008.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal

